



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 159, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

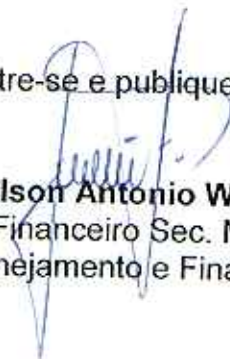
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA a servidora **TACIANE R. S. RADONS TRETER**, Técnica em Enfermagem, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 448/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 11 (onze) dias do dia 16 de Abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dezesseis de abril de 2013.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de ABRIL de 13

